



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

Nº DO PROCESSO 4222/2025

Autoria: **Dr. George Morais**

Tipo do Processo: **Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2025**

Nº do Protocolo: **4819/2025** Data do Protocolo: **25/02/2025 15:17:57** Data de Elaboração: **24/02/2025 14:10:53** ID do Processo: **ID: 2227480**

Ementa: INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PRÉ-NATAL PSICOLÓGICO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS.

Temporalidade:



PROJETO DE LEI N° _____, DE _____, DE _____ 2025.

INSTITUI AS DIRETRIZES PARA A
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA
DE PRÉ-NATAL PSICOLÓGICO
NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO
ESTADO DE GOIÁS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do artigo 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Pré-Natal Psicológico na rede pública de saúde do Estado de Goiás, com o objetivo de promover o acompanhamento psicológico de gestantes durante o período gestacional.

]Art. 2º O Programa de Pré-Natal Psicológico tem como diretrizes:

I – oferecer atendimento psicológico individual e em grupo, visando o apoio emocional durante a gestação;

II – identificar e prevenir transtornos mentais perinatais, como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático;

III – promover o fortalecimento do vínculo entre a gestante e o bebê, contribuindo para o desenvolvimento saudável da criança;

IV – fornecer orientações sobre o impacto emocional da gestação, parto e puerpério;

V – integrar o atendimento psicológico ao atendimento médico, nutricional e social da gestante;



VI – capacitar profissionais de saúde para identificar sinais de sofrimento psíquico durante o pré-natal;

VII – incentivar a participação do parceiro, familiares e rede de apoio da gestante, quando possível.

Art. 3º O atendimento psicológico previsto nesta Lei será realizado, preferencialmente, por psicólogos vinculados à rede pública de saúde ou por profissionais capacitados por meio de parcerias com instituições de ensino e entidades credenciadas.

Art. 4º Os atendimentos ocorrerão nas unidades básicas de saúde, hospitais públicos e centros de referência em saúde da mulher, observando-se a disponibilidade de profissionais e infraestrutura adequada.

Art. 5º O Poder Executivo poderá:

I – firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para execução e expansão do programa;

II – promover campanhas de conscientização sobre a importância do acompanhamento psicológico durante a gestação;

III – disponibilizar materiais educativos, presenciais e digitais, com informações sobre saúde mental perinatal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2025.

Dr. George Moraes
Deputado Estadual (PDT/GO)



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa a criação do Programa de Pré-Natal Psicológico na rede pública de saúde do Estado de Goiás, tendo em vista a importância da saúde mental durante o período gestacional. Pesquisas indicam que de 10% a 20% das gestantes apresentam sintomas de depressão e ansiedade, podendo comprometer o desenvolvimento saudável do bebê e o bem-estar da mãe.

O acompanhamento psicológico na gestação é fundamental para fortalecer o vínculo mãe-bebê, prevenir complicações emocionais e reduzir riscos de depressão pós-parto. Além disso, a assistência psicológica promove maior segurança emocional para o parto e melhora a qualidade do ambiente familiar.

A integração do pré-natal psicológico ao atendimento médico já realizado contribui para um cuidado integral e humanizado, promovendo o desenvolvimento saudável da criança e fortalecendo as estruturas familiares. A implementação do programa representará um avanço significativo nas políticas públicas de saúde mental e atenção à mulher no Estado de Goiás.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003200320037003400380030003A005000

Assinado eletronicamente por **GEORGE MORAIS FERREIRA** em 24/02/2025 14:10

Checksum: **72C3F74EA52F61477AB438CBCD41B0C97B6E40B962B2E7E4CB7766490306E4E3**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4222/2025 - PLO 134/2025 - ID: 2227480

Setor de Origem da Tramitação: ASSESSORIA ADJUNTA DE PROTOCOLO-GERAL

Setor de Destino da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Usuário Responsável pela Tramitação: BARBARA OTTONI PANERARI - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 25 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003000300034003A005400

Assinado eletronicamente por **BARBARA OTTONI PANERARI** em **25/02/2025 15:17**

Checksum: **15688EF6BA1DDB0AEA57AE84291B95D28226C339AAC7BFC256524AE9CA3AED64**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4222/2025 - PLO 134/2025 - ID: 2227480

Setor de Origem da Tramitação: GESTÃO PARLAMENTAR

Setor de Destino da Tramitação: PLENÁRIO

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300032003000300035003A005400

Assinado eletronicamente por **CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA** em 26/02/2025 13:48

Checksum: **61E74D8A994962CD2F7CF282E55B8691AE98D5ED2B46CD9C50E739D3B74772FE**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4222/2025 - PLO 134/2025 - ID: 2227480

Setor de Origem da Tramitação: PLENÁRIO

Setor de Destino da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Usuário Responsável pela Tramitação: CAROLINA DI ASSIS OLIVEIRA - ANALISTA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 26 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

APROVADO PRELIMINARMENTE. À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 26/02/2025

Deputada DRA. ZELI

– 1ª SECRETÁRIA em exercício –

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300033003100370033003A005400

Assinado eletronicamente por **ZELI FRITSCHÉ** em **27/02/2025 11:39**

Checksum: **260CF1FCB77BD049A9341ABCC50CBC5F9E837D42FB133187F0F7DA55F994BF0D**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4222/2025 - PLO 134/2025 - ID: 2227480

Setor de Origem da Tramitação: SEÇÃO DE PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS FINAIS

Setor de Destino da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Usuário Responsável pela Tramitação: IZIDORIO MARTINS NETO - ASSESSOR LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300033003500320030003A005400

Assinado eletronicamente por **IZIDORIO MARTINS NETO** em 27/02/2025 15:03

Checksum: **79AAB2894F193842907C4ACB174B10570530C8769090B8DF8C029012FA91C3E7**



REGISTRO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Termo Eletrônico de Tramitação - Processo: 4222/2025 - PLO 134/2025 - ID: 2227480

Setor de Origem da Tramitação: SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Setor de Destino da Tramitação: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Usuário Responsável pela Tramitação: LUCIANA COSTA ALVES - ASSESSORA LEGISLATIVO

Data da Tramitação: 27 de fevereiro de 2025.

Registro de Informações:

Este termo eletrônico de tramitação não integra os correspondentes autos físicos.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300034003800340033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA COSTA ALVES** em 27/02/2025 17:04

Checksum: **83550FCCF1B9BCDAE53FCA9D8041EDB5E361916092DAE4A2CF1E16892614633E**

